



Boletim Informativo

EDITORIAL

O ano 2020 foi para todos, individual e coletivamente, uma provação pela qual ninguém queria ter passado. Introduziu alterações no nosso modo de viver que se continuarão a fazer sentir, pelo menos no curto prazo, e trará consequências, mais ou menos definitivas, na economia, nos mercados e no modo de encarar a globalização.

Mudou definitivamente o modo de comunicar. E a importância dos meios de comunicação será um dos aspetos mais determinantes no futuro próximo. As tecnologias a que todos recorreremos durante o ano que agora termina, e que se banalizarão com a concretização das redes 5G, trarão mudanças significativas no modo como se farão os negócios. As relações comerciais, não se esgotando nesse formato, tenderão a ser feitas à distância, tal é a melhoria significativa dos recursos tecnológicos disponíveis.

O trabalho da Associação foi também afetado, na medida em que a proximidade física foi drasticamente reduzida, seja por ausência de visitas aos Associados, seja pelo adiamento do Congresso. Entendemos, no entanto, ter compensado essa ausência de outras formas, nas várias soluções encontradas para alguns problemas prementes com que nos fomos confrontando ao longo do ano e outros que transitam para 2021 e para os quais esperamos conseguir o mesmo grau de sucesso, em prol dos Associados.

Num ano 2021 que antecipamos de dificuldades, mas que, face ao desempenho das empresas e às previsões para os próximos meses, traz alguma esperança, deixamos a todos os fundidores votos de grande resistência para o enfrentar com sucesso.

Um Bom Ano 2021!

Helena Oliveira

NOTÍCIAS

FALECIMENTO DE ROSA MARIA, ANTIGA COLABORADORA DA APF

Porque ninguém melhor do que quem com a Rosa Maria trabalhou durante tantos anos, aqui fica, pelas palavras de Manuel Botelho Chaves, a devida homenagem da APF: *“Foi com grande tristeza e pesar que soube do falecimento da Rosa Maria, secretária dedicada da APF durante cerca de 40 anos. Fez parte da primeira equipa do Secretariado da APF, que ficou integralmente constituída em 1965. Daí em diante foi uma ajudante preciosa para todos os Secretários Gerais que pela associação passaram, tendo cumprido com grande competência e dedicação as missões que lhe foram confiadas, tanto no campo do próprio secretariado, como na organização dos múltiplos eventos realizados nacional e internacionalmente pela APF. As tarefas que lhe foram pedidas, sempre as cumpriu com grande profissionalismo, e a mim pessoalmente ajudou nos múltiplos problemas que tivemos de enfrentar ao longo desses 40 anos de secretariado. Foi um gosto trabalhar com uma pessoa com este tipo de personalidade que muito contribuiu com o seu esforço e dedicação, para os sucessos dos desafios que a equipa do secretariado da APF, desenvolveu ao longo de tantos anos, para o setor de fundição em Portugal. É com grande pesar pois, que me despeço da Rosa Maria e apresento à sua família os mais sentidos pêsames.”*

PROGRAMA EMPREGO + DIGITAL

O projeto Emprego + Digital visa incrementar a formação profissional dos ativos na área digital. Para a dinamização do programa foi criada uma parceria entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD) e a CIP - Confederação Empresarial de Portugal, prevendo-se que possa vir a abranger cerca de 25 mil pessoas.



Entre os 22 associados da CIP que aderiram ao programa, está a APF, que, através do seu Centro de Formação, o CINFU, vai promover a realização de ações de formação especializada na área digital, que respondam a necessidades transversais das empresas, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível de outras soluções digitais.

O programa de formação no âmbito do Emprego + Digital promove, assim, a inovação na articulação de respostas formativas que favorecem um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital e tem como objetivo incrementar as competências digitais com vista à promoção da (re)qualificação e da inclusão digital dos ativos, visando minimizar o impacto da automação no mercado de trabalho.

O programa foi apresentado publicamente no dia 18 de dezembro e será desenvolvido durante o próximo ano, sendo as ações dinamizadas através da rede de centros do IEFP e das associações empresariais associadas da CIP.

REUNIÃO DA COMISSÃO AMBIENTE – CLASSIFICAÇÃO DAS AREIAS DE FUNDIÇÃO

No passado dia 24 de novembro, decorreu mais uma reunião da Comissão de Ambiente da APF, através da plataforma Teams. Esta reunião teve como objetivo reunir contributos para a resposta a enviar à APA, no seguimento de seu pedido de esclarecimentos no âmbito da submissão do formulário de classificação de subproduto das areias de fundição. Durante a reunião foram analisadas todas as propostas feitas pelos participantes, numa contribuição muito proveitosa para a preparação da resposta a enviar à APA. Ainda neste âmbito, informa-se que foi já manifestado, por parte de uma empresa, o interesse na utilização do subproduto areias de fundição no seu processo produtivo. Esta declaração foi também enviada à APA junto com a resposta supracitada.

SILICA CRISTALINA RESPIRÁVEL: ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

Foi publicado no passado dia 10 de dezembro o Decreto-Lei nº 102-A/2020 que altera o do Decreto-Lei nº 35/2020 de 13 de julho, que regula a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho. Assim, ficou estabelecido o valor limite de exposição para a poeira de sílica cristalina respirável de 0.05 mg/m³, a partir de 1 de janeiro de 2023. Até essa data vigorará o valor transitório de 0.1 mg/m³.

Esta alteração adveio da intervenção da APF no Conselho Geral da CIP, tendo todo o processo, até este desfecho, sido seguido pessoalmente pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Congratulamo-nos com o resultado conseguido e continuaremos a seguir o tema de forma a que, nas fundições portuguesas, não vigorem condições mais desfavoráveis do que as que venham a ser consagradas a nível europeu.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: RESPOSTA DA APA

Foi rececionada a resposta da APA à segunda exposição submetida pela APF no âmbito do novo regime de proteção radiológica. A entidade afirma ter tomado nota das preocupações mencionadas na exposição, referindo, no entanto, que o Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro é a transposição da Diretiva 2013/59/EURATOM e que a Agência dá cumprimento às disposições do referido diploma, tendo em conta sempre que possível e adequado, uma abordagem graduada à prática em questão. Em matéria de formação em proteção radiológica, deram nota de que já foram identificados pela APA vários pontos que carecem de revisão no que respeita ao Decreto-Lei nº 227/2008, no entanto, até que se concretizem numa alteração legislativa, o mesmo permanece em vigor e deverá ser cumprido.



CONSULTA PÚBLICA “PLANO DE AÇÃO PARA O AMBIENTE”

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública aberta sobre o Plano de Ação da UE “Rumo a uma Ambição de Poluição Zero para o ar, a água e o solo - Construindo um Planeta Mais Saudável para Pessoas Mais Saudáveis”. Um pilar fundamental do Acordo Verde Europeu, a Ambição de Poluição Zero terá como base as iniciativas no campo da energia, indústria, mobilidade, agricultura, biodiversidade e clima. Esta consulta surgiu no seguimento da recente publicação do roteiro que descreve os planos da UE para atingir a poluição zero através de uma melhor prevenção, reparação, monitorização e comunicação de informações sobre a poluição e ajudando a integrar a ambição em todas as políticas e ferramentas de investimento.

No âmbito da consulta pública acima descrita, o CAEF elaborou um documento com a posição do setor relativamente ao Plano “Towards a Zero Pollution Ambition for air, water and soil”.

[Ler mais](#)

PROJETO IST - MANUAL SOBRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA PORTUGUESA

O Instituto Superior Técnico - IST está a elaborar um manual relativo a medidas de eficiência energética para um conjunto de setores industriais, sendo o setor de Fundição um dos abrangidos por este estudo. O objetivo é divulgar os melhores equipamentos, tecnologias e processos, disseminando os aspetos tecnologicamente mais relevantes para a competitividade das diferentes indústrias em termos energéticos. Nesse sentido, o IST solicitou à APF contributos dos seus Associados que possam ser divulgados neste estudo, desde medidas de eficiência energética a casos de estudo sobre eficiência energética que tenham sido utilizados (ou com potencial para utilização futura) e que o IST possa usar como benchmarking. Todas as contribuições enviadas terão a devida referência no Manual a ser publicado.

NOVO REGIME GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS



Foi publicado, este mês, em Diário da República, o Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. Neste Diploma alteraram-se e estabeleceram-se algumas metas no que diz respeito à gestão de resíduos, bem como conteúdos dos planos de resíduos a nível nacional (art 16º), programas de prevenção de resíduos (art 17º), planos municipais, intermunicipais e multimunicipais (art 18º). Para além disso, como seria de esperar, foi também definida a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para os próximos 5 anos: sendo que em 2021 e 2022 será de € 22.00/ton; em 2023 passará para € 25.00 ; posteriormente em 2024 será de € 30.00 e finalmente em 2025 o valor da taxa será de € 35.00. De notar também a adição da definição de “Enchimento” - "qualquer operação de valorização em que, para efeitos de recuperação em zonas escavadas ou para fins de engenharia paisagística, são empregues resíduos não perigosos adequados para esse fim em substituição de outros materiais que não são resíduos, limitando-se às quantidades estritamente necessárias para esses efeitos".

Em audiência com o Ministro do Ambiente, conforme foi divulgado aos associados, o presidente da APF solicitou isenção de TGR para as operações de enchimento de vazios de escavação (vulgo pedreiras), não sendo conhecida ainda a posição do ministério.

Para verificar todas as alterações feitas ao antigo Regime Geral de Gestão de Resíduos podem ser consultados os artigos 1.º a 3.º, 5.º, 7.º, 9.º a 21.º, 22.º, 23.º, 23.º-B a 26.º, 29.º a 31.º, 41.º, 44.º a 47.º, 49.º, 52.º, 54.º a 62.º, 65.º a 69.º, 72.º a 74.º, 76.º, 77.º, 79.º a 85.º, 87.º, 88.º, 90.º e 98.º do Diploma.

PROCESSO DE REVISÃO DO SF BREF: ATUALIZAÇÃO

O EEIPBC enviou um email a todos os membros do TWG com os mais recentes progressos no que diz respeito ao processo de revisão do SF BREF, aplicável à indústria de fundição de uma forma geral, na Europa.



Assim, até ao dia 12 deste mês tinham sido rececionados pelo Comité cerca de 145 questionários preenchidos por fundições pertencentes a 12 Estados-Membros, após validação de cada entidade competente de cada país. É solicitado a cada entidade competente que realize todos os esforços possíveis para submeter os últimos questionários o mais breve possível e informa que os questionários enviados depois de 5 de fevereiro não vão ser tidos em conta neste processo. Foi também indicada a intenção de organização de um workshop para avaliação dos dados do questionário no final de abril, contudo irá depender de muitos fatores como a evolução da pandemia (será necessário decidir se poderá ser físico ou virtualmente) e a facilidade da compilação dos dados recebidos até fevereiro. No caso de Portugal, faltam apenas correções em dois questionários e o envio de um outro questionário, assunto que já está a ser tratado devidamente pelos responsáveis das três fundições em questão, prevendo-se que será feita até ao final de 2020 ou meados de janeiro do próximo ano.

PAGAMENTO DO IVA NO PRIMEIRO SEMESTRE 2021 SERÁ FASEADO PARA EMPRESAS

As empresas e empresários em nome individual poderão pagar de forma faseada, o IVA do primeiro semestre de 2021, em três ou seis prestações mensais sem juros (a medida abrange as que estão no regime mensal e trimestral).

As regras deste regime excecional e temporário do cumprimento das obrigações fiscais visam assegurar liquidez às empresas confrontadas com quebra de atividade e de faturação, devido às restrições impostas pela pandemia de covid-19. No seguimento das medidas aprovadas e atendendo à evolução da pandemia, em complemento às medidas anteriormente tomadas, o Governo decide agora criar um regime complementar de diferimento de obrigações fiscais relativas ao primeiro semestre de 2021.



CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de novembro de 2020) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a outubro de 2020, fornecidos pelo **CAEF**.

[Ler Mais](#)

FEIRAS E EVENTOS:



Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 16 a 19 de março de 2021, no Paris Nord Villepinte Exhibition Centre, em Paris, França, em simultâneo com a TOLEXPO, INDUSTRIE e SMART INDUSTRIES 2020.

Mais informações: <https://midest.com/fr>



ANKIROS
TURKCAST

Global Integration of Metals
10-12 June 2021, ISTANBUL

NEW DATES

www.ankiros.com
f t i l y / @hmankirosfairs

Feira na área da metalurgia, organizada pela Turkcast. Decorrerá de 10 a 12 de junho de 2021, em Istanbul, na Turquia.

Mais informações: www.ankiros.com



Feira internacional de Fundidos e Forjados, Mercados, Processos e Produtos. Decorre de 16 a 18 de junho de 2021, na Feira de Estugarda, Alemanha.

Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/>